



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº172/2022

De 16 de março de 2022.

Conceder férias à Servidora Pública
**Maria Fatima de Oliveira Sehenn
Biesek** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Maria Fatima de Oliveira Sehenn Biesek**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 26 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 02 de março a 16 de março de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2020 a 19/01/2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal